



Handwritten signature and initials in blue ink.

ATA N.º 2

Procedimento concursal comum para recrutamento, a termo resolutivo certo, a tempo parcial, de 1 (um) Técnico do Ensino da Música (Domínio Artístico/Tecnológico) Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) - Ano Letivo 2025/2026

Referência A

----- Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas, nesta Vila de Santa Marta de Penaguião, reuniu, no edifício da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, sita na Rua dos Combatentes, 5030-477 Santa Marta de Penaguião, o júri do procedimento concursal comum para recrutamento de um Técnico do Ensino da Música (Domínio Artístico/Tecnológico), para desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), no Ano Letivo 2025/2026, nas Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Município de Santa Marta de Penaguião, nomeado por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 07 de agosto de 2025, composto por Cátia Cristina Pinto Guedes, Chefe da Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Educação, Cultura, Desporto e Turismo na qualidade de Presidente, pela Vogal Efetiva Rosa Martins Cardoso, Diretora do Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e pela Vogal Efetiva Joelma Eliana Almeida Sequeira Monteiro, Técnica Superior. -----

----- Aberta a sessão, foi apresentada a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **PONTO UM** - Verificação das candidaturas quanto ao preenchimento dos requisitos de admissão ao procedimento concursal. -----

----- **PONTO DOIS** - Avaliação e ordenação dos candidatos admitidos ao procedimento concursal para recrutamento de um Técnico do Ensino da Música (Domínio Artístico/Tecnológico), para lecionarem nas escolas do 1.º ciclo do Ensino Básico do Município de Santa Marta de Penaguião, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo) a tempo parcial. -----

----- **PONTO UM:** -----

----- O júri verificou que formalizaram a candidatura, através do preenchimento do formulário eletrónico SIGRHE – Sistema disponível no sítio da internet da Direção Geral da Administração Escolar, Oferta 8932, os seguintes candidatos: -----

António Carlos da Silva Alves;

Cristiana Morais Paiva e

Maria Edite Pinto Monteiro Moreira.

----- Após análise prévia das candidaturas e considerando os requisitos legais e obrigatórios de acordo com o previsto no Aviso de Abertura, o júri, deliberou, remeter os currículos dos candidatos António Carlos da Silva Alves e Maria Edite Pinto Monteiro Moreira ao Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião, a fim de dar cumprimento ao definido no n.º 2 do artigo 17.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto (atribuição de relevância ao *curriculum vitae*). -----

MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL



[Handwritten signatures]

----- Por ofício n.º 133, datado de 01 de setembro do corrente ano, do Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião, foi comunicada a atribuição do Curriculum relevante dos candidatos António Carlos da Silva Alves e Maria Edite Pinto Monteiro Moreira. -----

----- Assim, o júri, deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

----- a) - Admitir os candidatos a seguir mencionados, por preencherem os requisitos de admissão exigidos no Aviso de Abertura e os documentos terem sido apresentados no prazo estabelecido: ----

António Carlos da Silva Alves e
Maria Edite Pinto Monteiro Moreira.

----- b) - Excluir a seguinte candidata, por não possuir os requisitos habilitacionais e/ou não terem apresentado os documentos nos termos precisos do Aviso de Abertura: -----

Cristiana Morais Paiva - Por não possuir formação profissional ou especializada adequada ao desenvolvimento das atividades programadas e ao escalão etário do público-alvo ou curriculum relevante para o efeito, na área a que se candidata, conforme ponto 12.2 do Aviso de Abertura e por não ter apresentado o documento conforme alínea a) do ponto n.º 19.2 e ponto 20 do Aviso de Abertura;

----- c) - Validar na plataforma da Direção Geral da Administração Escolar, todas as candidaturas admitidas e registar as exclusões com o respetivo fundamento. -----

----- **PONTO DOIS:** -----

----- Analisados os currículos dos candidatos admitidos e tendo em conta os critérios definidos na Ata n.º 1, o júri elaborou e aprovou, por unanimidade: -----

----- 1 - Afixar a lista dos candidatos admitidos e excluídos, com o respetivo fundamento de exclusão, que constitui o **Anexo A** e que fica a fazer parte integrante da presente Ata. -----

----- 2 - Elaborar o mapa de classificação final, que constitui o **Anexo B** e que fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- 3 - Elaborar a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, que constitui o **Anexo C** e que fica também a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- 4 - Tendo em conta que o procedimento concursal dos Técnicos tem natureza urgente, conforme determina o Decreto-Lei n.º 212/2009, na sua atual redação e, em conformidade com o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 07 de agosto de 2025, não foi realizada a audiência dos interessados, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA). -----

----- 5 - Submeter a homologação do Senhor Presidente da Câmara, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do Júri, constantes das respetivas atas, incluindo as deliberações relativas à admissão e exclusão dos candidatos. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, foi aprovada, por unanimidade, e assinada por todos os membros do júri presentes. -

A Presidente do Júri,

[Handwritten signature]

(Cátia Cristina Pinto Guedes)



Rudo

Os Vogais,

Rudo

(Rosa Martins Cardoso)

Joelma Sequeira Monteiro

(Joelma Eliana Almeida Sequeira Monteiro)



**Procedimento concursal comum para recrutamento, a termo resolutivo certo, a tempo parcial, de um Técnico do Ensino da Música (Domínio Artístico/Tecnológico)
Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) - Ano Letivo 2025/2026**

Referência A

Lista dos Candidatos Admitidos e Excluídos

Nº de Oferta	Candidatos Admitidos
8932	António Carlos da Silva Alves
8932	Maria Edite Pinto Monteiro Moreira

Nº de Oferta	Candidatos Excluídos	Obs.
8932	Cristiana Morais Paiva	a) b)

a) Por não ter apresentado os documentos conforme alínea a) do ponto n.º 19.2 e 20 do Aviso de Abertura;

b) Por não possuir formação profissional ou especializada adequada ao desenvolvimento das atividades programadas e ao escalão etário do público-alvo ou curriculum relevante para o efeito, na área a que se candidata, conforme ponto 12.2 do Aviso de Abertura.

Tendo em conta que o procedimento concursal dos Técnicos tem natureza urgente, conforme determina o Decreto-Lei n.º 212/2009, na sua atual redação e, em conformidade com o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 07 de agosto de 2025, não será realizada a audiência dos interessados, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA)

Município de Santa Marta de Penaguião, 02 de setembro de 2025.

A Presidente do Júri,

(Cátia Cristina Pinto Guedes)

Os Vogais,

(Rosa Martins Cardoso)

(Joelma Eliana Almeida Sequeira Monteiro)



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

		Oferta n.º 8932										Ano Letivo 2025/2026		Anexo B				
		Critérios de Avaliação - AEC'S - Ensino da Música - Referência A					Formação Profissional											
Nome dos Candidatos		Experiência Profissional - AECs					Formação Profissional											
Habilitação		Situação 1	Situação 2	Situação 3	Situação 4	Situação 5	Situação 1	Situação 2	Situação 3	Situação 3	Situação 3	Situções que a Lei considere preferenciais 1	Maior N.º de dias experiência nas AEC's na área a que se candidata	Maior N.º horas Formação na área	Maior idade	Deficiência >=60%	TOTAL	OBS.
Situação 1		≥ 800 D (40 pontos)	≥400-800D (30 pontos)	≥200-400 D (20 pontos)	>0-200 D (10 pontos)	S/exp (0 pontos)	≥50 horas (20 pontos)	>25-50 horas (10 pontos)	>0-25 horas (5 pontos)	S/form. (0 pontos)	- Sim 0 - Não							
António Carlos da Silva Alves (*)		40		10			20				0	64	90	30	N	70,00	2.º	
Maria Edite Pinto Monteiro Moreira (*)		40					20				0	2172	60	54	N	100,00	1.º	

(*) Currículo Relevante

O Júri:

Em 2025/09/02

A Presidente,

(Cátia) Cristina Pinto Guedes

A 1.ª Vogal Efetiva,

(Rosa) Martins Cardoso

A 2.ª Vogal Efetiva,

(Eliana) Eliana Almeida Sequeira Monteiro



Procedimento concursal comum para recrutamento, a termo resolutivo certo, a tempo parcial, de um Técnico do Ensino da Música (Domínio Artístico/Tecnológico) Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) - Ano Letivo 2025/2026

Referência A

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados
(Artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro)

N.º Oferta	Ordenação Final	Candidato	Habilitação	Experiência Profissional	Formação Profissional	Classificação Final	OBS.
8932	1.º	Maria Edite Pinto Monteiro Moreira	40	40	20	100	
8932	2.º	António Carlos da Silva Alves	40	10	20	70	

Tendo em conta que o procedimento concursal dos Técnicos tem natureza urgente, conforme determina o Decreto-Lei n.º 212/2009, na sua atual redação e, em conformidade com o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 07 de agosto de 2025, não será realizada a audiência dos interessados, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

Município de Santa Marta de Penaguião, 2 de setembro de 2025.

A Presidente do Júri,



(Cátia Cristina Pinto Guedes)

Os Vogais,



(Rosa Martins Cardoso)



(Joêlia Eliana Almeida Sequeira Monteiro)